

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.624/2017

REVOGA PORTARIA DE Nº 12.221/2015.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a”,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria de nº 12.221/2015, que “**READAPTA SERVIDORA EM FUNÇÃO ADEQUADA**”, conforme
Processo Administrativo nº 1.656/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 31 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO